

deradas, mal pode concorrer p.^a se diminuirem os rendimentos della. Nestes termos cuidem V. M.^{ces} melhor nas suas obrig.^{as}; instrua-se como devem na natureza dos rendim.^{tos} da Camr.^a, e procurem administral-os d'hum modo q. seja mais vantajozo. Desta sorte evitarão p.^a o fucturo fazerem representaçoens tão inconseq.^{tes} como esta, q. em lugar de abonar o zello q. querem affectar pela cauza publica, dá bem a conhecer o espirito de intriga, e de partido q. predomina as suas deliberaçoens: V. M.^{ces} assim o tenham entendido e o executem; fazendo registrar esta m.^a resposta, e de o terem cumprido como lhe ordeno, me inviarão huma certidão feita pelo seo respectivo escrivão. D.^s g.^e a V. M.^{ces} S. Paulo 9 de Mayo de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Prezid.^{to} e Officiaes da Camara desta Cidade. //

Para a m.^{ma} Camara

A Conservação da Saude dos Povos foi sempre hum objecto das sabias providencias dos Soberanos, e que tem merecido a S. A. R. huma m.^{to} particular atenção e disvello, e como esta não pôde directamente procurar-se por ser impraticavel hum estabelecim.^{to} q. altera a constituição phisica q. forma o diverso e sempre vareado temperam.^{to} dos differentes individuos d'huma sociedade, e mesmo as cauzas ocazionaes q. tornão o clima, q. habitão mais ou menos salutifero, indirectam.^{te} se tem lançado mão daquelles meios q. a experiencia tem demonstrado necessarios p.^a socorrer, e ajudar a humanid.^e oprimida com as molestias q. deminuem a sua existencia. Hé p.^a este fim q. em todas as Cid.^{es}, V.^{as} e em m.^{tos} pequenos lugares do nosso Reino se achão estabelecidos partidos p.^a Medicos e Cirurgioens, e se tem todo o cuidado em ivitar aquelles accidentes q. podem disseminar no ar athmosferico huma quantidade de miasmas putridos, q. inficionando este fluido tão neces.^o, p.^a manter a vida p.^e elle se comonição ao Corpo humano as m.^{tas} Epidemias q. tem cido tão fatais como ruinozas as povoaçoens. Ao Paternal e Indefesso cuidado do Nosso Amabelissimo Principe não tem esquecido prevenir estas cauzas do atrazo da Povoação, mandando já q. as Camr.^{as} imponhão hum tributo p.^a conservação de Medicos e Cirurgioens, já recomendando encarecidam.^{te} a introdução do sistema da innoculação das bexigas p.^a desta sorte se evitarem os terriveis e sempre lastimozos estragos, q. este contagio costuma ocazionar. Ora não sendo moralm.^{te} possivel praticar a innoculação em todas as pessoas adultas deq. se compoem esta cidade e seus tr.^o, todo o meio de occorrer aos conhecidos damnos q. esta epedemia traz consigo, consistem em praticar este sistema nos pequenos, e ivitar q. grasse o contagio entre



os grandes. V. M.^{ces} mesmo, e todo o Povo desta Cap.^{nia} são tt.^{as} deq. a pouca attenção q. se deo no tempo do meu Antecessor ás funestas consequencias deste mal foi cauza de morrerem por elle assassinaadas mil e tantas pessoas só no districto da cidade, é q. p.^r mais eficazes q. forão os dezejos, e as deligencias de atalhar a mortandade deq. forão victimas tantos habitantes tudo foi inutil, tudo foi frustado. Acresceo a este flagelo outro não menos temivel q. foi o da fome; p.^r q. não tendo esta Cid.^a, em si provizão de mantim.^{tos} p.^a mais de 8 dias, o justo terror q. conceberão os Povos circunvizinhos á d.^a Epidemia, fez q. a dezamparassem, e não lhe trouxessem os viveres necessr.^{os} p.^a a sua subsistencia, sendo tão fresca e tão lastimoza a memoria desta terrivel catastrophe q. me parece impossivel q. V. M.^{ces} ainda hoje não contem com lastima as m.^{tas} cazas donde sahirão conduzidos no m.^{mo} férित्रo desde os tenros filhos athé os decrepitos Avós. Bastavão estas tocantes ideas p.^a V. M.^{ces} de seu moto proprio terem determinado, e estabelecido hum lugar conveniente p.^a a custa das rendas dessa Camr.^a serem assestidos e tratados os pobres miseraveis q. forem acometidos deste mal; por q.^{to} tendo eu determinado q. sejam logo postos fóra da Cid.^e p.^a se evitar com esta providencia como de facto se tem evitado athé ao prez.^o a sua comonicação a toda a massa de habitantes, parece huma impied.^o e athé falta de Carid.^o Christam expor estes infilices ao dezamparo sem serem assestidos, nem tratados por ninguem; qd.^o p.^r huma conseq.^{cia} necessr.^a das obrig.^{as} dos representantes do Povo, hé tão inherente ao meu cargo o estabelecer partido aos Medicos, e Cirurg.^{as}, como evitar com ajustadas providencias o disseminarse entre elle molestias desta natureza, e por cuja razão em beneficio da humanid.^e aflicta, e por motivo da saude e conservação do m.^{mo} Povo, deverião encarregar-se de fazer a custa das suas rendas as necessr.^{as} despezas p.^a esse fim.

Eu tenho feito já conhecer a V. M.^{ces} quaes herão as medidas q. neste cazo devião tomar, mas desgraçadam.^{te} se devidirão em diversos sentim.^{tos}, q. são tão ridiculos aos olhos deq.^m pensa, como vergonhozos aos m.^{mos} q. os publicarão, e vendo o absoluto e reprehencivel selencio emq. outra vez deixarão repouzar negocio de tanta importancia; não posso deixar de lhes mostrar o meu natural resentim.^{to}, extranhando-lhe p.^r huma parte a falta de caridade p.^a com aquelles infelices, e por outra o total desprezo emq. deixão a cauza publica. E dezejando q. ao meu tempo senão renove a triste sena q. encheo de luto esta Cid.^e, com tão notavel detrimento da Povoação lhes ordeno q. tanto q. V. M.^{ces} receberem esta logo estabelecção huma caza nos suburbios desta Cid.^e, naq.^l a custa das rendas dessa Camr.^a, sejam assestidos os pobres miseraveis

q. forem acometidos das bexigas os quaes ou comonicarão o seu mal á socied.^e não sendo separados e aestidos fora della, ou perecerão necessariam.^{te} não sendo p.^r ella socorridos como convem. Ficando V. M.^{ces} na certeza q. os bens do Conselho devem ser gastos em beneficio commum do publico, e q. não há na ordem das couzas outro beneficio que deva ter preferencia a este, p.^r ser o unico meio de evitar a propagação de hum contagio tão prejudicial a todos. Esta despeza pela sua necessid.^e e natureza tão privilegiada será feita com preferencia á todas as outras desse Senado, sem q. nenhum Min.^o se atreva a glosala, p.^a cujo effeito em correição serão V. M.^{ces} obrigados a fazer-lhe ver esta m.^a deliberação, bem persuadidos q. mandando S. A. R. annualm.^{te} a conta das suas despezas p.^a ver quaes são as applicaçoes das suas rendas, será esta sem duvida huma das q. hão de merecer a sua aprovação p.^r ser inteiram.^e ligada com as suas tão sabias como providentes determinaçoes; emq. me fundo p.^a assim o ordenar a V. M.^{ces}, os q.^a o cumprirão dando-me p.^{te} de o haverem executado como lhe determino. D.^a g.^e a V. M.^{ces} S. Paulo 10 de Mayo de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Sr.^{es} Juiz Prezid.^e e Off.^{es} da Camr.^a desta Cid.^e //

Para a Camr.^a da Villa de Guaratinguetá

Attendendo a representação de V. M.^{ces} de 4 de Maio do presente anno, já fis a esse respeito hum officio que remeti pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Ultramar acompanhado de huma cópia da mesma representação, este officio noqual por serem publicados e notorios abono os factos ali mencionados, servirá de acreditar a razão com que V. M.^{ces} se queixão perante S. A. R., aquem devem dirigir immediatamente as suas supplicas, na certeza deque não deixara o mesmo Sr. de annuir a ellas deferindo o seu requerimento com a justiça deque se fas merecedor. D.^a g.^e a V. M.^{ces}. S. Paulo 20 de Maio de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Sr.^{es} Juiz Presidente e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Guaratinguetá. //

Carta ao Ouvidor desta Cidade

Remeto a V. M.^{ce}, como Auditor da Gente de Guerra, o Auto da Devassa, q. se procedeo no Juizo de Fóra da V.^a de Santos contra o Ajud.^e do Regim.^{to} de Melicias da m.^{ma} V.^a, Joze Ferreira da S.^a, p.^a q. achando-o nas circunstancias de merecer o indulto da Carta Regia de 28 de Agosto do anno passado, V. M.^{ce} assim o execute. D.^a g.^e a V. M.^{ce}. S. P.^o

